
PORTARIA DG/CERES Nº 066/2019.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria DG/CERES Nº 061/2019, de 12 de junho de 2019, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DG/CERES Nº 025/2019, a fim de apurar os fatos do Processo UDESC 00003681/2019:

I. - Onde se lê:

Art. 2º Esta portaria retroage a data de 04 de junho de 2019.

II. Leia-se:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Laguna, 14 de junho de 2019.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna